

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PAAR PNAB – PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL-PB nº 001/2024

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Areial – PB na Rua São José nº 682– Centro – Areial-PB – Cep: 58.140-000, os presentes Secretário Municipal de Cultura Aldenir Fires, Diretora Municipal de Cultura Kaline Kíssia, Assessor Vevel, servidor da secretaria de cultura Edson, Assessor técnico Caio Prado Dantas, e os agentes de cultura de Areial-PB, respectivamente membros da Cultura Municipal, com o intuito de participar da audiência pública com a apresentação e detalhamento do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), procedimento de planejamento participativo, com a presente realização de procedimentos de participação social, com inclusão dos agentes culturais e a população social. A audiência pública deu início com a abertura dos trabalhos por parte do secretário municipal Aldenir Fires, posteriormente a fala da diretora de cultura municipal Kaline Kíssia que apresentou a assessoria técnica do plano, Erivelton, que explanou sobre a importância do incentivo à cultura por parte do Governo Federal, e explanou para os agentes culturais, como as diferenças entre as regras e as aplicações da lei Paulo Gustavo, como na aplicação dos recursos anteriormente aplicados sobre o ramo audiovisual e as diferenças para a aplicação nessa lei Aldir Blanc, com sua maior flexibilidade, explanando a maior liberdade para destinação, com explicação ao agentes sobre os valores destinados do Governo Federal para o município de Areial, com redução dos valores em 12 mil, contudo, a lei Aldir Blanc; Um dos agentes culturais Jonny indagou a possibilidade de participação por pessoa física e pessoa jurídica, que de pronto foi respondido pelo Assessor Erivelton, como também Alessandro Soares Agente cultural questionou sobre a necessidade sobre pelo menos 2 anos de residência comprovada no município; O Assessor Erivelton destacou a importância sobre a descentralização, destacando a isonomia entre os agentes culturais, independente da carga histórica, lembrando aos agentes culturais do percentual de 5% destinado a assessoria e 95% destinado para os artistas, evidenciando a importância da contrapartida; Doutra ponto a fala se deu para Eduardo, que também faz parte da assessoria, que contextualizou sobre a pasta audiovisual e literatura, ressaltando sobre o profissionalismo do agente cultural, a necessidade das documentações necessárias, a responsabilidade sobre as comprovações sobre as aplicações dos projetos, esclarecendo sobre a previsão de criação de links de interligação do site da prefeitura para facilitar o acesso de formulários; A Diretora de Cultura apresentou os slides com os valores e as quantidades de projetos e seus valores unitários.; O Agente Cultural Alessandro Soares questionou sobre a possibilidade de não contemplação do número total de vagas e as possíveis consequências dos valores contemplados, de pronto respondido pelo assessor Erivelton; **DELIBERANDO-SE** pela aprovação de todos os os termos do plano de anual de aplicação dos recursos do PNAB. para constar, eu, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

.....
Aldenir Fires
Secretário

.....
Kaline Kíssia
Diretora

Presentes

- Regiane de Souza Costa
- Frederico Floripina Pereira Taveira
- Thonatta Pereira Pato
- Alexandre Souza Costa - Assoc. Com. U. B. M. Areial
- Francisco de Assis do Siqueira
- Edson Augusto da Silva - CPO
- Sergio Vitorino Sales da Silva
- André Luis de Araújo - Sec. de Juventude Esporte e Cultura
- Vitorino Feliciano da Silva
- João da Bahia Pereira
- Rodrigo F. de Melo
- Thiago Vitorino Montenegro
- Sergio Jackson Oliveira da Silva
- Almir de Souza Santos
- Adriana Lages
- Erivelton da Cunha Nobrega
- Caio Prado Dantas
- Edson Nascimento dos Santos